



PREFEITURA MUNICIPAL  
**SALDANHA MARINHO**  
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Projeto de Lei Municipal nº 059/2023

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho – RS autorizado a proceder na abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte rubrica e especificação:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
04 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
05.04.10.304.0048.2458.4190 Vigilância em Saúde - Enfrentamento das Arboviroses  
3390.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 5.000,00  
3390.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICO R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 10.000,00.  
RV – 4190 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Art. 2º PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL ABERTO SERVIRÃO DE RECURSOS O AUXÍLIO/CONVÊNIO NO RECURSO VINCULADO – 4190 VIGILÂNCIA EM SAÚDE, NO VALOR DE R\$ 10.000,00.

Art. 3º. Tais atividades ficam desde já incluídas no Programa do PPA-2022/2025 e na LDO-2023 do Município e na Lei do Orçamento de 2023.

Art. 4º. Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação e para sua melhor aplicação deverá ser regulamentada por Decreto Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 27 de outubro de 2023

Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Mara Fátima Neuwald Vidal  
Chefe de Gabinete

Câmara Municipal de Vereadores  
SALDANHA MARINHO - RS  
RECEBIDO EM 27/10/2023




## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Municipal, sob o nº 059/2023, busca autorização para proceder na Abertura de Crédito Adicional Especial, por Auxílios e Convênios, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A aprovação do presente projeto de Lei Municipal visa dispor de recursos para a Vigilância em Saúde no Enfrentamento das Arboviroses.

Dessa forma, conclamo a aprovação do presente projeto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 27 de outubro de 2023

  
Adão Julcimar Altmeyer  
Prefeito Municipal